

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 10ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 126

Em 26 de julho de 2024.

O Comitê de Gestão Executiva da 10ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 114ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Autorizar, nos termos do artigo 29, inciso II, da Lei nº. 13.303/2016 e no Regulamento de Licitação e Contratos da Codevasf em seu artigo 106, inciso II, com base na Resolução nº 252/2024, inciso I, "b", (peça nº 10), e no Parecer Jurídico Referencial nº 05/2022 (peça nº 09), a contratação da empresa Dispal Distribuidora & Papelaria Ltda LTDA, CNPJ

54.992.476/0001-85, pelo valor global de R\$ 14.480,34 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), para contratação de empresa especializada para fornecimento de material de papelaria/escritório para a 10ª Superintendência Regional da Codevasf em Palmas/TO, por um período de 12 (doze) meses, através de Dispensa de Processo Licitatório.

II - Os recursos orçamentários correrão à conta Funcional Programática PTRES: 172108, Fonte: 1000, Grupo: 33, ND: 4.4.90, PI: TO0000IADM2.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 10ª Superintendência Regional

CESAR FELIX FRAGOSO

Superintendente Regional da 10ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 127/2024

Processo nº 59506.000255/2024-18